

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA № 027/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Prof. Colle – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 18.923,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e três reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ser utilizada no Evento do Aniversário do Distrito do Cipó.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								
UNIDADE	06.02.00		Fundo Municipal de Cultura								
CÓDIGO DA AÇÃO		AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-					
13.392.0004.2087		ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAF		DESPESA	R\$ 18.923,00						
13.392.0004	.2087		PROJETOS CULTURAIS	CORRENTE	κς 10.923,00	+					
	R\$ 18.923,00	+									

ORÍGEM

ÓRGÃO	ÓRGÃO 03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento							
UNIDADE	03.02.00		Depto Finanças e Orçamento							
CÓDIGO DA AÇÃO			AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-				
28.846.0009.2092		F	RECURSOS PARA EMENDAS	DESPESAS	R\$ 18.923,00	-				
			PARLAMENTARES	CORRENTES	K\$ 16.925,00					
						-				
TOTAL R\$ 18.923,00										

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2023.

Prof. Colle Vereador- MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada ao aniversário do distrito do cipó.

A presente propositura tem por objetivo comemorar, o aniversário do Distrito do Cipó, no dia 03 de setembro, em decorrência da Lei n°. 768, de 03 de setembro de 1990, que oficializou a criação do Distrito.

A comemoração do aniversário do Distrito do Cipó é uma singela homenagem a população local, que por diversos anos participou no progresso de Embu-Guaçu, sendo influência para a base histórica desse município e que mesmo com tantos anos de existência não tem no calendário da nossa cidade uma data oficial para comemorar sua existência.

Comemorar a data do seu aniversário, nada mais é que posicionar no ponto de vista ideológico, ou seja, ressaltar os verdadeiros motivos de sua criação, resgatando as suas origens.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.